

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 354/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 1.027/2021, de 09 de março de 2021,

Considerando o Parecer Jurídico nº 071/2021, emito pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando o Art. 87, § 2°, I, da Lei Municipal n° 281, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, ocupante da função de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 07 de abril de 2021 e término em 05 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito